

**Esclarecimento ao P.E. nº 32/2019 publicado no site  
comprasgovernamentais em 10/06/19**

**Empresa interessada em participar do certame, encaminhou  
tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:**

“Segue abaixo questionamento referente ao:

1 - Pretendemos participar do certame, ofertando veículos com faturamento diretamente de fábrica, porém gostaríamos de esclarecer se a película acima trata-se de película antivandalismo?

2 - Tendo em vista que em nada irá alterar no desempenho do veículo e, que iremos fornecer veículo superior ao exigido com preços compatíveis ao exigido pelo órgão, gostaríamos de verificar a possibilidade de aceitação também de veículos que possuam teto solar?

**RESPOSTAS**

**Submetido ao setor técnico, este assim se manifestou:**

1 – Sim

2 - Devido à possibilidade de necessidade de realização de manutenções futuras no teto solar, o que acarretaria custos adicionais ao TREMG, não será aceito veículo que possui teto solar.